ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Montenegro

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. nº: 088-PDL 01/2022
Em 16 de 03 de 20 22

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01 /2021

Concede o Título de "Cidadã Montenegrina" à Juíza de Direito Dra. Deise Fabiana Lange Vicente.

Art. 1.º É concedido o título de Cidadã Montenegrina Honorário à Juíza de Direito Dra. Deise Fabiana Lange Vicente pelos relevantes serviços prestados ao Município e região dentro do Poder Judiciário.

Parágrafo único - A outorga do título realizar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2.º O anexo I, contendo o currículo da homenageada, faz parte do presente Decreto Legislativo.

Art. 3.º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Talis Ferreira, 17 de março de 2022.

Vereador Talis Ferreira
PP

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: ___/___/___
Resultado da votação: Votos a favor ___
Abstenções ___
Presidente
Votos contra ___

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Talis Ferreira

ANEXO I - CURRÍCULO

Deise Fabiana Lange Vicente, nascida em 15/09/1972, natural de Machadinho/RS, é filha de Ernesto Emílio Lange e Irma Lange, sendo a mais nova dos 11 filhos do casal.

Deise se formou em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos e foi condecorada com a láurea acadêmica ainda quando tinha 22 anos. Por ser primeira de sua turma, recebeu uma bolsa de estudos para estudar na Ajuris, Escola Superior da Magistratura. Foi aprovada no concurso para Juíza e tomou posse com 23 anos, sendo considerada a Juíza mais nova do Estado do Rio Grande do Sul.

Deise veio para Montenegro no ano de 22/12/2003, e atuou como titular na 2ª Vara Cível e após, na 2º Vara Criminal, além de já ter exercido as funções de Juíza substituta nas demais Varas da Comarca e Diretora do Foro de Montenegro. Dra. Deise também é reconhecida por articular a vinda do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) para a nossa Comarca e por incentivar projetos dentro da Justiça Restaurativa, como as oficinas de parentalidade, círculos restaurativos e encontros de constelação familiar.

Após 17 anos de serviços prestados a Montenegro, Deise se despede da Comarca para trabalhar em Porto Alegre, mas sua atuação não será esquecida. Ao longo deste período, desempenhou com brilhantismo suas funções e angariou o respeito e a admiração de toda a comunidade e daqueles que com ela trabalharam. Sua folha de serviços prestados não só ao Município, mas também à região, é amplamente reconhecida.

A preocupação em atender as demandas dos processos e a consciência de mitigar a morosidade do Judiciário, além do tratamento de respeito e empatia com o próximo, sem discriminação, a colocam em lugar de destaque dentro da comunidade jurídica.

Esta iniciativa, portanto, visa não só prestar uma justa homenagem a Deise Fabiana Lange Vicente, mas também nos honrar ao reconhecer como montenegrina de direito, quem de fato já o é com tanto orgulho, dedicação e espírito público.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Montenegro

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. nº: 078-PDL01/2022
Em 16 de 03 de 20 22

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente;
Senhores Vereadores:

Apresentamos a este Plenário o presente projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear a Juíza de Direito Dra. Deise Fabiana Lange Vicente, com o título de "Cidadã Montenegrina". A Juíza está deixando a Comarca de Montenegro após 17 anos de serviços prestados à justiça e à comunidade, para trabalhar nas Turmas Recursais da Comarca de Porto Alegre.

A Dra. Deise foi um importante membro do nosso Município, sempre trabalhando para aperfeiçoar e agilizar o desempenho do Judiciário na Comarca de Montenegro, que jurisdiciona outras seis cidades: Brochier, Maratá, Pareci Novo, Salvador do Sul, São José do Sul e São Pedro da Serra. A atuação da Juíza sempre foi destaque pelo seu compromisso e conduta idônea, além de seu tratamento humano e empático com o próximo.

Diante dos motivos acima expostos, esperamos contar com esta Casa para a aprovação do presente Decreto Legislativo.

Gabinete do Vereador Talis Ferreira, 17 de março de 2022.

Vereador Talis Ferreira
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Talis Ferreira